



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250722 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO SEOM TAU Nº 8/2026

Data:	14-01-2026
Tema:	Patrimônio
Assunto:	Processo de Arrolamento de Bens Excedentes, Inservíveis ou em Desuso
Interessado:	Diretores / Escolas Estaduais
Referência:	SEOM - TAUBATÉ

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Conforme Comunicado do Departamento de Patrimônio – DPAT, órgão central da SEDUC responsável pelo controle patrimonial, enviado em 13-01-2026 foi recomendado, por cautela administrativa, a não realização de processo de arrolamento de bens inservíveis destinados a APM, neste ano eleitoral, visando prevenir questionamentos e assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

David Rangel de Souza
Chefe de Serviço de Obras e Manutenção Escolar - SEOM

Daniele Luzia Veneziani
Chefe de Departamento
Dirigente Regional de Ensino - Substituto